

ACÓRDÃO Nº 3582/2018 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 008.161/2017-8.
2. Grupo II – Classe: II – Assunto: Tomada de Contas Especial.
3. Interessado/Responsáveis:
 - 3.1. Interessado: Fundo Nacional de Saúde - MS (00.530.493/0001-71).
 - 3.2. Responsáveis: Anete Peres Castro Pinto (598.791.732-87); Clycia Souza (233.714.802-59).
4. Entidade: Município de Atalaia do Norte/AM.
5. Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Pará (Secex-PA).
8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) em razão de irregularidades na aplicação de recursos do Incentivo de Atenção Básica dos Povos Indígenas (IAB-PI), no exercício de 2010, transferidos ao município de Atalaia do Norte/AM.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo relator, em:

9.1. julgar regulares com ressalvas as contas das Sras. Anete Peres Castro Pinto e Clycia Souza, nos termos dos art 1º, I, 16, II, 18 e 23, II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, I, 208 e 214, II, do RI/TCU, dando-lhes quitação;

9.2. encerrar o presente processo e arquivar os autos.

10. Ata nº 12/2018 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 17/4/2018 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3582-12/18-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente) e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira (Relator).

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
WEDER DE OLIVEIRA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
Procurador